

PORTARIA SANEAR Nº 061, DE 14 DE MAIO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO
GRATIFICADA.

O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 6.931, de 07 de janeiro de 2022 e a Lei Complementar Municipal nº 134, de 01 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Fernando José da Silva Filho** para exercer a **Função Gratificada de Assessoria Técnica**.

Artigo 2º O servidor desempenhará suas funções na Diretoria Jurídica do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental.

Artigo 3º O servidor fará jus ao recebimento da função gratificada prevista no Anexo IV – Quadro de Função Gratificada da Lei Complementar nº 128/2022, conforme Lei Complementar 145/2023.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, em 14 de maio de 2024.

Yoshito de Souza Fukuda

Diretor-Geral do Saneam
Decreto nº 29.063/2024